



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

Autoriza o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor *pro tempore* da UNILA, Josué Modesto dos Passos Subrinho.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, considerando o Art. 95 da Lei nº 8.112/1990, a Portaria nº 404, de 23.04.2009, a Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499 e o que consta nos autos do processo nº 23422.013216/2016-45,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, Josué Modesto dos Passos Subrinho, SIAPE 0426406, para participação na XIX ASAMBLEA GENERAL DE LA UNIÓN DE UNIVERSIDADES DE AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE - UDUAL, em Córdoba, Argentina, de 30 de novembro a 2 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Presidente

Observações:

Publicado no boletim de serviços de 31/10/2016